



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## DECISÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO 02/2018/PMB

Tendo em vista o tramite legal na realização da Tomada de Preço 02/2018/PMB, cujo objeto trata-se da contratação de Empresa de Engenharia para executar **construção de uma ponte** que liga o Córrego Pavão e a Comunidade de Vargem Alta no Município de Brejetuba - ES, onde fora apresentado recurso pela empresa Construtora W&R Ltda. CNPJ 31.814.320/0001-09, a Comissão Permanente de licitação, decide por manter a decisão de habilitação e inabilitação conforme última ata lavrada, onde permanece inabilitada a empresa recorrente.

**Nelzi Stofel Dias**  
Presidente da CPL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente a Tomada de preço 02/2018/PMB, amparado pois em Parecer Jurídico fundamentado. Julgo **improcedente** o recurso apresentado pela empresa Construtora W&R Ltda. CNPJ 31.814.320/0001-09, permanecendo assim, habilitadas para a próxima fase da Licitação, as Empresas JPR Construtora Ltda EPP CNPJ: 10.677.828/0001-32 e Miranda Engenharia Eireli ME CNPJ 22.153.445/0001-44,

Brejetuba, ES, 18 de junho de 2018

**Publique-se a decisão**

**João do Carmo Dias**  
Prefeito Municipal de Brejetuba/ES